



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PREFEITO: SILVANO DE PARIZ**

**EXERCÍCIO: 2017**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

### 1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO</b>
<b>CNPJ</b>	83.021.865/0001-61
<b>Endereço</b>	Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, 89850-000
<b>Telefones</b>	049 3346-3242 / 049 3346-3311
<b>Endereço eletrônico</b>	E-mail: gabinete@quilombo.sc.gov.br Site: <a href="http://www.quilombo.sc.gov.br/">http://www.quilombo.sc.gov.br/</a>

### 1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Finanças	Taffarel Simon
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Maristela Castelli Salm
Secretaria de Saúde e Assistência Social	João Claudiomiro Nunes
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Joelson de Quadros Moreira
Secretaria Municipal de Transportes e Obras	Diogo Alvaro Backes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Eraldo Grandó



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

### CONSELHOS

CONSELHOS	PRESIDENTES
CONSELHO FUNDEB	Rosa Maria Tessaro de Bortoli
CONSELHO PNAE	Décio Micreivi Chaves
CONSELHO PNATE	Rosa Maria Tessaro de Bortoli
CONSELHO DO IDOSO	Serlei S. Constanzi Menoncin
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Juliane Colombeli
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Amoni Rosset

## 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL DE CRÉDITOS ORÇADOS	TOTAL DE CRÉDITOS ATUALIZADOS	TOTAL DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	650.000,00	510.000,00	473.543,61
02.01	GABINETE DO PREFEITO	650.000,00	510.000,00	473.543,61
04.121.0002.2.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	515.000,00	415.000,00	384.783,51
04.124.0003.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	135.000,00	95.000,00	88.760,10
03	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.733.952,00	2.518.952,00	2.103.401,51
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.733.952,00	2.518.952,00	2.103.401,51
28.846.0000.0.001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	291.947,00	291.947,00	289.038,55
28.846.0000.0.002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	350.000,00	355.000,00	349.580,43
28.846.0000.0.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA-HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	18.938,97
04.122.0004.1.004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	30.000,00	8.917,00
04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.585.125,00	1.315.125,00	1.194.524,63
04.122.0004.2.005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	4.875,13
04.122.0004.2.006	PRECATÓRIOS	11.880,00	11.880,00	0,00
04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.187,20
04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	55.000,00	105.000,00	72.548,60

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

04.121.0005.2.009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	310.000,00	310.000,00	159.791,00
04	CONTADORIA GERAL	335.000,00	320.000,00	301.478,59
04.01	CONTADORIA GERAL	335.000,00	320.000,00	301.478,59
04.123.0006.1.005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00
04.123.0006.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	330.000,00	315.000,00	301.478,59
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	190.000,00	125.000,00	118.833,00
05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	190.000,00	125.000,00	118.833,00
04.123.0007.1.006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
04.123.0007.2.010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	185.000,00	120.000,00	118.833,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	8.172.508,00	10.315.054,02	8.184.605,94
06.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	8.172.508,00	10.315.054,02	8.184.605,94
12.365.0008.1.009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	12.000,00	2.500,00	0,00
12.365.0008.1.010	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL	3.000,00	945.951,51	448.644,87
12.361.0008.1.012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	585.151,74	374.362,18
12.361.0008.1.014	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00	30.500,00	20.795,00
12.361.0008.1.015	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	2.500,00	0,00
12.361.0008.1.016	VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL	31.200,00	1.700,00	0,00
12.362.0010.1.019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00
27.812.0013.1.020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	0,00
27.812.0013.1.021	PRAÇAS ESPORTIVAS/DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00
27.812.0013.1.023	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER	25.000,00	25.000,00	0,00
13.392.0014.1.024	CENTROS DE EVENTOS/CULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00
13.392.0014.1.025	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00
13.392.0014.1.026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00
13.392.0015.1.027	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
12.361.0008.2.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.944.033,00	2.274.033,00	2.161.267,99
12.361.0008.2.013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	8.375,00	53.285,14	50.432,60
12.361.0008.2.014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	22.000,00	16.214,06
12.306.0008.2.016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	70.000,00	70.000,00	43.002,86
12.365.0008.2.017	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	54.540,00	99.540,00	93.524,02
12.361.0008.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	448.600,00	415.365,64	299.692,90
12.361.0008.2.019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	1.911.350,00	1.761.350,00	1.761.350,00
12.306.0008.2.020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00	166.149,89	83.701,00
12.361.0008.2.021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	1.184.045,00	1.323.713,81	1.075.963,90
12.361.0008.2.022	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	160.000,00	137.397,71
12.362.0009.2.023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00
12.362.0009.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	278.290,00	278.290,00	116.237,67
12.362.0010.2.026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	127.000,00	152.000,00	92.473,48

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

12.362.0010.2.027	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	5.000,00	5.000,00	1.121,97
12.364.0011.2.028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	127.000,00	127.000,00	37.046,00
12.367.0012.2.030	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	28.000,00	28.000,00	0,00
27.812.0013.2.031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	326.000,00	186.000,00	164.498,85
27.812.0013.2.032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	14.000,00	54.000,00	47.195,17
13.392.0014.2.033	EVENTOS CULTURAIS	166.000,00	66.000,00	10.297,90
13.392.0014.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	104.000,00	59.000,00	33.649,44
13.392.0014.2.035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	14.000,00	14.000,00	150,00
13.392.0015.2.036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	20.000,00	5.000,00	0,00
12.365.0008.2.053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.583.400,00	1.455.592,09	744.187,73
08.02	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	1.354.400,00	1.223.599,58	678.255,21
08.244.0018.1.035	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	15.000,00	15.000,00	0,00
08.244.0018.2.054	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS E IGD PBF/FMAS	773.000,00	409.678,37	242.478,07
08.244.0018.2.055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	5.000,00	5.000,00	76,28
08.243.0019.2.057	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CRAS/PAIF/FMAS	109.400,00	193.166,07	175.993,60
08.241.0019.2.058	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF/IDOSOS/FMAS	57.000,00	57.000,00	18.193,78
08.241.0019.2.059	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ASILO-CASA LAR/FMAS	52.000,00	138.297,38	8.567,24
08.244.0018.2.061	ATENDIMENTO CLUBES MÃES E ORG.NÃO GOV/AS	5.000,00	5.000,00	0,00
08.244.0018.2.062	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FMAS	50.000,00	50.000,00	22.145,09
08.243.0021.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	100.000,00	130.000,00	119.382,18
08.243.0020.2.066	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CREAS-PAEFI, LA E PSC/FMAS	188.000,00	170.457,76	59.058,97
08.244.0018.2.092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	0,00	50.000,00	32.360,00
08.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	144.000,00	146.992,51	65.932,52
08.243.0020.2.063	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMCA	47.000,00	47.000,00	0,00
08.243.0021.2.065	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	77.000,00	84.892,51	65.932,52
08.243.0021.2.067	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	20.000,00	15.100,00	0,00
08.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	85.000,00	85.000,00	0,00
16.482.0022.1.039	HABITAÇÕES URBANAS/FMH	50.000,00	50.000,00	0,00
16.482.0022.1.040	IMÓVEIS P/HABITAÇÃO/FMH	10.000,00	10.000,00	0,00
16.481.0023.1.041	HABITAÇÕES RURAIS/FMH	20.000,00	20.000,00	0,00
16.482.0022.2.068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO/FMH	5.000,00	5.000,00	0,00
09	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	285.000,00	294.000,00	210.399,75

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

09.01	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	225.000,00	145.000,00	64.234,12
22.661.0024.2.069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	150.000,00	70.000,00	3.084,02
23.691.0024.2.070	NATAL ILUMINADO	70.000,00	70.000,00	61.150,10
22.661.0024.2.071	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.000,00	5.000,00	0,00
09.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	60.000,00	149.000,00	146.165,63
23.695.0025.1.044	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	10.000,00	17.000,00	15.956,00
23.695.0025.2.072	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	50.000,00	132.000,00	130.209,63
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	2.117.000,00	2.291.860,00	1.014.229,56
10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	2.117.000,00	2.291.860,00	1.014.229,56
20.606.0026.1.046	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0026.1.047	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/AGRICULTURA	25.000,00	152.500,00	122.000,00
20.606.0026.1.048	CAMINHÃO/AGRICULTURA	25.000,00	25.000,00	0,00
20.606.0026.1.049	VEÍCULO/AGRICULTURA	25.000,00	106.460,00	84.300,00
20.606.0026.1.052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0026.1.053	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA	5.000,00	67.900,00	38.540,00
20.606.0026.1.054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0026.1.056	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00
20.606.0026.2.025	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00
20.606.0026.2.073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.295.000,00	1.205.000,00	723.274,76
20.606.0026.2.074	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00
20.606.0026.2.075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	660.000,00	660.000,00	46.114,80
20.606.0026.2.077	MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRE/AGRICULTURA	12.000,00	5.000,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	3.232.260,00	6.614.597,45	4.265.860,76
11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	264.072,00	1.517.778,95	403.692,47
25.752.0027.1.057	ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	5.000,00	5.000,00	0,00
15.451.0027.1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	161.965,00	1.051.331,96	238.746,86
15.451.0027.1.061	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	10.000,00	334.929,99	128.626,91
24.722.0027.1.062	TELEFONIA NO MUNICÍPIO/SOSU	5.000,00	5.000,00	0,00
15.451.0027.1.063	PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	25.000,00	25.000,00	0,00
15.451.0027.1.064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	5.000,00	5.000,00	0,00
15.451.0027.1.069	ACESSOS/SOSU	5.000,00	44.410,00	36.318,70
17.512.0027.2.087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	32.107,00	32.107,00	0,00
17.511.0027.2.088	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00
26.782.0028.1.058	CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES	5.900,00	5.900,00	0,00
26.782.0028.1.059	CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0028.1.065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	5.000,00	441.179,55	55.349,97
26.782.0028.1.067	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	5.000,00	974.060,56	570.237,53
26.782.0028.1.068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	5.000,00	5.000,00	0,00
26.782.0028.1.070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	780,00
26.782.0028.1.071	IMÓVEIS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0028.1.072	MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00	0,00
26.782.0028.1.073	VEÍCULOS/TRANSPORTES	20.000,00	20.000,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

26.782.0028.2.079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	2.882.788,00	3.606.178,39	3.235.700,79
26.782.0028.2.080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	4.500,00	4.500,00	100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.664.200,00	1.790.308,82	1.401.408,90
12.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.614.200,00	1.710.308,82	1.347.972,96
15.452.0029.2.081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	655.000,00	702.744,52	662.062,16
15.452.0029.2.082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	370.000,00	392.000,00	302.733,60
15.452.0029.2.083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	500.000,00	500.000,00	323.760,00
15.452.0029.2.084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	5.000,00	5.000,00	2.103,58
15.452.0029.2.085	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	84.200,00	110.564,30	57.313,62
06.182.0029.2.090	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNREBOM	50.000,00	80.000,00	53.435,94
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	2.000,00	0,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	2.000,00	0,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	2.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Em 31 de dezembro de 2017 houveram restos a pagar de outros exercícios em aberto, totalizando montante de R\$ 261.875,49.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

### 3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

### 4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

#### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2017
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Lei etc.) Lei Municipal nº 1221 de 03/07/1995	Valor Anual Transferido (Pago) 76.600,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal nº 1990 de 23/05/2008	17.916,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal nº 1190 de 23-05-2008	7.135,00
SAGA-INST.NACIONAL DESENV. REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal nº 2438 de 24/04/2014	24.840,00
ICESA – INST. CULT. EDUC. SOCIAL AMBIEN.	Contribuição	Lei Municipal nº 2428 de 21/03/2014	33.212,58
GRUPO DE IDOSOS	Subvenção	Termo de Parceria	3.373,32
<b>Total</b>			<b>163.076,90</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 05/2017 – Na Fiscalização de Contratos, foi recomendada que seja dado continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as neste relatório, uma vez que não foram encontrados achados.
----------------------------	--

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 01/2017 – Na área da Educação foi recomendada:
----------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reforma das salas e prédios com problemas de rachaduras, infiltrações, construção de abrigo para botijões de gás;</li><li>- Substituição e manutenção dos bens móveis (cadeiras e carteiras);</li><li>- Controle de almoxarifado e entrega de materiais aos alunos;</li><li>- Substituição de toalhas de tecido por toalhas papéis;</li><li>- Identificação de lixeiras para separação dos lixos.</li></ul>
Providências adotadas:	Providenciadas melhorias estruturais para o ano de 2018, bem como aquisição e manutenção dos móveis. Identificação das lixeiras, bem como tampa para todas elas. As demais recomendações serão postas em prática no início do ano de 2018.
Setor responsável pela implementação:	Educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 04/2017 – Na Frota Municipal foi recomendada: <ul style="list-style-type: none"><li>- Regular o setor por meio de normativas;</li><li>- Utilizar/alimentar dados no sistema informatizado de Frota;</li><li>- Controle dos documentos dos veículos e condutores;</li></ul>
Providências adotadas:	Serão tomadas providências no início do ano de 2018, assim como regulamentação da frota do município e controle informatizado de custos, documentação e condutores.
Setor responsável pela implementação:	Administração

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 02/2017 – No Programa de Alimentação Escolar foi recomendada:
----------------------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controle de entrada de pessoas estranhas na cozinha e sem uso de touca de proteção para o cabelo;</li><li>- Implantar sistema de estoque até mesmo em planilhas de Excel;</li><li>- Controle de refeições servidas/aluno;</li><li>- Melhorar local para armazenamento de alimentos e utensílios;</li><li>- Uso de uniformes para os servidores;</li></ul>
Providências adotadas:	Estão sendo adquiridos uniformes e tocas de proteção para merendeiras, e as mesmas passarão por curso de capacitação com nutricionista do município. Está sendo implantado controle de refeições. Demais demandas serão providenciadas no início do ano de 2018.
Setor responsável pela implementação:	Educação

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 03/2017 – No Programa de Transporte Escolar foi recomendada: <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar providencias para os achados de auditoria: Ausência de autorização visível na parte interna do veículo, veículo com condições inadequadas para transporte dos alunos, veículos sujos, equipamentos obrigatórios de segurança de acordo com o código de Transito brasileiro em condições inadequadas de uso (estragados, quebrados...), extintores vencidos.</li></ul>
Providências adotadas:	Realizada reunião com os transportadores do município e terceirizados, apresentados relatórios de achados em auditoria, foi acordado que cada transportador irá adequar seus veículos afim de mantê-los limpos e em condições de transporte com segurança, respeitando assim também o Código de Transito Brasileiro.
Setor responsável pela implementação:	Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 07/2017 – Na gestão de Recursos Humanos e Controle de Frequência, Horas Extras, Gratificações e Férias dos Servidores, foi recomendada: - Realizar providencias para os achados de auditoria: Ausência de escala de férias, mais de uma fêria vencida por servidor, ausência de exame médico período para os servidores, ausência de conferência mensal do valor de provisão registrado na contabilidade com o RH, Servidores marcando horários exatos no registro do ponto.
Providências adotadas:	O setor enviou as Secretarias do município o relatório solicitando programação de férias, sendo assim, para o ano de 2018 já existe escala, estão sendo concedidas férias para os servidores que possuem mais que uma fêria vencida. Está sendo providenciado junta médica do trabalho para exames periódicos. Encaminhado mensalmente relatórios de provisão para contabilidade. Em janeiro foi implantada Ponto Eletrônico e atualmente atende as exigências.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Recursos Humanos

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.